DECRETO Nº 20155/2023

Altera o Decreto nº 20147/2023 que estabelece expediente interno e recesso nas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º do Decreto nº 20147/2023, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes estará de recesso no período de 21 de dezembro de 2023 a 1º de janeiro de 2024."

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil vinte e três, 63° ano de emancipação.

Luis Carlos TurattoPrefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

publicação.

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças